



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 3/2022 - RTR-ECR/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT

### CHAMADA SIMPLIFICADA nº 002/2022

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “Programa EJA FIC EPT Integrado - Implementação do Programa – Pesquisa Permanência e Custeio - TED nº 9882/2020”, cadastrado nesta Fundação sob o nº **3.223.002**, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado de colaboradores internos que atuarão como bolsistas, considerando a Lei nº 8.958/1994, a Resolução CONSUP nº 050/2017, a Resolução CONSUP nº 014/2019, Resolução 11/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 14 de março de 2022, a Portaria MEC nº962, de 1º de dezembro de 2021.

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Período de inscrições: **de 31 de março de 2022 a 06 de abril de 2022** ;
- 2.2. Local de Inscrição: <https://proen.ifmt.edu.br/>, formulário eletrônico: <https://forms.gle/G1z64RZ4vZao1HXHA>;
- 2.3. O Processo Seletivo Simplificado será regido pela presente chamada simplificada, e posteriores retificações, caso existam;
- 2.4. A seleção de que trata este Edital consistirá em: Análise Curricular realizada pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria IFMT nº 701/2022;
- 2.5. Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;
- 2.6. A presente contratação de servidor bolsista para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, habitualidade e pessoalidade;
- 2.7. O candidato poderá se inscrever em apenas uma das funções do edital;
- 2.8. Não podem participar desta Seleção profissionais que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva;
- 2.9. Não podem participar dessa Seleção servidores ocupantes de cargo comissionado, função gratificada ou função de confiança/comissionada e servidores em gozo de licenças ou afastamento.

#### 3. VAGAS E REQUISITOS

	Função	Requisitos	Local De Atuação	Vagas
01	Apoio Administrativo	Formação de nível médio ou nível superior com experiência comprovada em atividades relacionadas a rotinas administrativas no IFMT, especialmente com a plataforma SUAP.	Campus Alta Floresta	01
02	Apoio Administrativo	Formação de nível médio ou nível superior com experiência comprovada em atividades relacionadas a rotinas administrativas no IFMT, especialmente com a plataforma SUAP.	Campus Cáceres	01
03	Apoio Administrativo	Formação de nível médio ou nível superior com experiência comprovada em atividades relacionadas a rotinas administrativas no IFMT, especialmente com a plataforma SUAP.	Campus Confresa	01

04	Apoio Administrativo	Formação de nível médio ou nível superior com experiência comprovada em atividades relacionadas a rotinas administrativas no IFMT, especialmente com a plataforma SUAP.	Campus Pontes e Lacerda	01
05	Apoio Administrativo	Formação de nível médio ou nível superior com experiência comprovada em atividades relacionadas a rotinas administrativas no IFMT, especialmente com a plataforma SUAP.	Campus Rondonópolis	01

3.1 O candidato deverá ser servidor ativo do IFMT, lotado no local de atuação (campus) em que as atividades serão desenvolvidas;

#### 4. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E DO PAGAMENTO

##### 4.1 Das Atribuições:

**Colaborador Apoio Administrativo:** Acompanhar as matrículas dos alunos, apoiar as atividades de registro escolar referente às turmas do programa, prestar atendimento e orientação aos alunos e professores do Programa, apoiar o coordenador de oferta nas ações de execução do Programa, ter domínio de planilhas, drives e documentos eletrônicos, ter domínio de ferramentas de web conferência, dar suporte as aulas através da organização/agendamento de espaços e materiais, colaborar no acompanhamento da permanência dos alunos.

##### 4.2 Do Pagamento

Função	Tempo De Atuação	Carga Horária E Referência De Pagamento
Apoio Administrativo	08 meses	R\$750,00,00 (carga-horária semanal de 05 horas)

4.2.1 O pagamento será realizado à medida que as atividades forem executadas, em até 15 dias mediante o relatório de atividades entregue ao Coordenador do Projeto e atesto do fiscal do contrato, salvo fluxo estar diferente na Fundação Uniselva.

4.2.2. A bolsa paga aos profissionais bolsistas selecionados (Apoio Administrativo) dar-se-á por meio de empenhos derivados do TED nº 9889/2020, administrados pela Fundação de Apoio Uniselva.

4.2.4 A carga horária máxima mensal da bolsa poderá sofrer redução conforme alteração de demanda do programa e respeitado o disposto no quadro do item 4.2.

#### 5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

5.1.1. Análise curricular;

5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação Limite
I - Análise Curricular	Até 60 pontos
Total	60 pontos

5.3 Análise Curricular

5.3.1 Titulação reconhecida pelo MEC (critério conforme quadro abaixo até o limite de 20 pontos);

5.3.2 Experiência em área relacionada a atividade a ser desenvolvida (critério conforme quadro abaixo até o limite de 40 pontos);

Titulação / Experiência		Pontuação	Pontuação Máxima
Titulação	Doutorado	20	Até 20
	Mestrado	15	
	Especialização	10	
Experiência Profissional na área	Tempo de experiência na área de atuação	2,5 pontos por semestre, no máximo 20	Até 40
Pontuação Máxima			Até 60

## 6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço <https://proen.ifmt.edu.br/> na forma e prazos delimitados neste Edital;

6.2 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

6.3 Anexar no Formulário:

6.3.1 Comprovante de ensino médio ou graduação;

6.3.2 Comprovante de titulação;

6.3.3 Comproventes de experiência na área de atuação (a comprovação deverá ser feita através de declarações, portarias ou atestados);

6.3.4 Currículo Vitae ou Lattes documentado.

## 7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

7.1.1 Comprovante de residência (mês atual);

7.1.2 RG e CPF;

7.1.3 Comprovante de inscrição no PIS;

7.1.4 Cartão bancário em nome do candidato;

7.1.5 Foto 3x4;

7.1.6 Resultado da Seleção;

7.1.7 Declaração Antinepotismo;

7.1.8 Declaração de Anuência da chefia imediata para desempenho das atividades.

## 8 INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

8.2 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://proen.ifmt.edu.br/>

8.3 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pelo maior tempo serviço no local que desenvolverá a atividade.

8.4 Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao coordenador do projeto e presidente da comissão de seleção no e-mail: [ali.veggi@ifmt.edu.br](mailto:ali.veggi@ifmt.edu.br), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: "Dúvida/Questionamentos – Chamada Pública nº002/2022".

8.7 Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de e-mail ao presidente da comissão de seleção.

## 9 CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
31/03 a 06/04/2022	Período de inscrição – <a href="https://forms.gle/G1z64RZ4vZao1HXHA">https://forms.gle/G1z64RZ4vZao1HXHA</a>
07/04/2022	Publicação do Resultado PRELIMINAR do Processo Seletivo no site <a href="https://proen.ifmt.edu.br/">https://proen.ifmt.edu.br/</a>
12/04/2022	Publicação do Resultado FINAL do Processo Seletivo no site <a href="https://proen.ifmt.edu.br/">https://proen.ifmt.edu.br/</a>

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022

**Ali Veggi Atala Júnior**

Coordenador do Projeto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ali Veggi Atala Junior, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/03/2022 14:36:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333225

Código de Autenticação: 0a47930c8b

